

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00007/2026

Disponibilização: 05/02/2026 às 11h30m

PORTARIA Nº 07/2026/CGJCE

Dispõe acerca da prorrogação do prazo para concluir a Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo nº **0003018-89.2025.2.00.0806** (Sistema PJeCOR).

A DESEMBARGADORA MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 51/2025/CGJCE (DJeA 24/10/2025), que instaurou a Sindicância nos autos do Procedimento Administrativo nº 0003018-89.2025.2.00.0806;

CONSIDERANDO os termos da decisão de ID 7158210, proferida nos autos da Sindicância acima reportada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos sindicantes alusivos ao Procedimento Administrativo nº **0003018-89.2025.2.00.0806** (Sistema PJeCOR), estendendo-se por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, 04 de fevereiro de 2026.

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/164767> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

